

Novo anticorpo monoclonal bloqueia a dor da osteoartrite em cães

Dra. Emilene Pudente CRMV RJ 6039

Dra. Karina Velloso Braga Yazbek CRMV SP 12.418

O produto inibe evolução da doença e devolve qualidade de vida aos animais.

A empresa Zoetis desenvolveu um anticorpo monoclonal, o Librela®, que bloqueia o fator de crescimento nervoso (Nerve Growth Factor, em inglês) que trata a dor relacionada a OA. Os anticorpos monoclonais são proteínas produzidas em laboratório por um único clone, sendo idênticos em relação às suas propriedades físico-químicas e biológicas. Por não ter metabolização hepática ou renal, o uso dessas terapias se diferencia de outros fármacos apresentando menos efeitos colaterais para os pacientes. A empresa, líder em saúde animal, é a única a possuir terapias com anticorpos monoclonais em seu portfólio para animais de companhia. “O lançamento de Librela® é um

marco no setor devendo revolucionar o tratamento da dor relacionada a osteoartrite”, destaca a médica-veterinária e Gerente de Produto da Zoetis, Dra. Emilene Prudente e ressalta que a empresa é líder em saúde animal, sendo a única a possuir terapias com anticorpos monoclonais. Dentro deste novo conceito, os tutores precisam se atentar a qualquer mudança de comportamento do seu pet. “O médico-veterinário deve ser consultado para avaliar o quadro do animal e estabelecer o tratamento mais indicado”, explica Emilene. Segundo a Profa. Dra. Karina Yazbek (Médica Veterinária do All Care Vet-SP), cães com osteoartrite que estão recebendo Librela® vem apresentando resultados excelentes e o aumento da qualidade de vida como nunca visto antes. A melhora da mobilidade, do apetite, da disposição para brincadeiras, da alegria, da interação familiar e com outros animais da casa pode já ser percebida nos primeiros 7-10 dias, na maioria dos cães e o efeito máximo se dá após a segunda aplicação.



CLÍNICA

SBCV : Primeiros especialistas em cardiologia

CARDIOLOGISTAS VETERINÁRIOS

- Alexandre José Rodrigues Bendas- Rio de Janeiro (RJ)- CRMV RJ 6418

- A Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinários (SBCV), habilitada pelo Sistema CFMV-CRMVs para a concessão de título na especialidade (Resolução CFMV nº 1140/2017), alicerçando-se na Resolução CFMV 935/2009, realizou no período de 23 a 25 de fevereiro pp, a sua primeira prova para a concessão do título a 21 médicos veterinários adimplentes, tanto a ela como ao Sistema.

Inscreveram-se ao processo para obtenção do título 32 médicos veterinários com especial interesse à cardiologia, provindos de nove UF brasileiras (RJ, SP, DF, PR, ES, RS, SC, MG, GO), ou seja, de 33,8% dos Estados e do DF. Destes 27 tiveram sua inscrição deferida.

Nos três dias destinados à aplicação das provas teórica e prática, compareceram 25 inscritos que, perante à banca de renomados docentes, cardiólogos brasileiros, presidida pela cardióloga decana Profa. Dra. Maria Helena Matiko Akao Larsson. Muitos destes membros da banca são sócios fundadores da SBCV (27/11/1999), professores aposentados ou em plena atividade, vinculados às UNESP (Prof. Dr. Aparecido Antonio Camacho), USP (Prof. Drs. Maria Helena Matiko Akao Larsson, Denise S. Schwartz), UFL (Prof. Dra. Ruthéa

A.L.Muzzi), UFPR (Prof. Dr. Marlos G. Souza), UFGO (Prof. Dra. Rosângela O. A. Carvalho).

Proclamados os resultados, vencido o prazo de interposições de eventuais recursos, aprovadas as atas do processo de outorga de título submetidas ao registro em cartório, poderão, os aprovados, dar entrada em seus respectivos Conselhos Regionais de inscrição, no prazo de até 180 dias, para análise e envio posterior ao CFMV. Após submissão à Relatoria no CFMV e aprovação do parecer em Reunião Plenária, os nomes de cada um dos especialistas estarão dispostos em Resolução do CFMV, publicada no Diário Oficial da União. O ato de aprovação retornará, então, ao CRMV de inscrição e aí este procederá ao pertinente registro de concessão do título, emitindo cédula de identidade de médico veterinário especialista (de cor vermelho) em Cardiologia Veterinária, pela SBCV, com validade quinquenal.

Estes 21 médicos veterinários brasileiros são aqueles que, de fato e por direito, agora poderão apresentar-se como verdadeiros especialistas ou cardiologistas veterinários de todas as espécies animais. De igual forma, cardiologistas veterinários **de facto** poderão, em termos de teor de carimbos e de publicação (placas, impressos, anúncios), apresentarem-se como especialistas. Todo aquele não detentor do título e que



Freepik

se apresentar como “cardiologista veterinário” infringirá o Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016), em seu Capítulo IV (“Do comportamento” - Artigo 8 – Inciso XIV **“anunciar-se especialista sem que tenha o título devidamente registrado junto ao Sistema”**). Da mesma forma, poderão os não habilitados incorrer em infração ética no capitulado Capítulo VI (“Da relação com outros médicos veterinários” que veda, no Artigo 10 (Inciso V) **“atrair para si, por qualquer modo, cliente de outro colega, ou praticar quaisquer atos de concorrência desleal”**). Tais infrações são consideradas de “leves” a “graves” com multa pecuniária somada de até R\$ 1.500,00 ou R\$ 3.000,00, para aqueles reincidentes. Ressalte-se que a falsa titulação é, também, considerada afronta, ao Código de Defesa do Consumidor, por tratar-se de “propaganda enganosa”, gerando mais problemas aos incautos ou aqueles de má-fé.

Seguramente, os padecentes animais cardiopatas, seus mantenedores e a sociedade, como um todo, terão uma vintena de profissionais dotados de expertise e de grande conhecimento para minimizar o sofrimento gerado pelas cardiopatias, a aflição e o desalento daqueles que os mantêm.

Todo o processo exitoso foi fruto de quatro das últimas Gestões da SBCV, sendo esta última (2021 – 2023), capitaneada pela MV. Lilian Caram Petrus, que obteve junto, ao Sistema CFMV-CRMVs, a forma final do procedimento de implantação do referido processo de outorga do título.

A APAMVET associa-se à SBCV, parabenizando tanto os primeiros cardiologistas veterinários brasileiros pela conquista como a entidade pelo extenuante e primoroso trabalho de concessão do título aos 21 (74%) aprovados, os Médicos Veterinários:

Caio Nogueira Duarte- São Paulo (SP)- CRMV SP 28374
- Camila Glens- São Paulo (SP)- CRMV SP 24854

- Carlos Eduardo Vasconcelos da Silva- Brasília (DF)- CRMV DF 1030
- Daniela Godói Kemper- Londrina (PR)- CRMV PR 8141
- Elizabeth Regina Carvalho- Alegre (ES)- CRMV ES 2625
- Ellen Pracownik- Rio de Janeiro (RJ)- CRMV RJ 7441
- Frederico Aécio Carvalho Soares- Porto Alegre (RS)- CRMV RS 11397
- Guilherme Gonçalves Pereira- Blumenau (SC)- CRMV SP 13440
- Gustavo Dittrich- Curitiba (PR)- CRMV PR 10488
- Luciana Aparecida Machado Meinerz- São Paulo (SP)- CRMV SP 16113
- Luciana Mendes Duque- Rio de Janeiro (RJ)- CRMV RJ 10066
- Marcel Gambin Marques- Ourinhos (SP)- CRMV SP 31808
- Marcela Wolf- Curitiba (PR)- CRMV PR 13615
- Marco Aurélio Cardinale Gomes dos Santos- Poá (SP)- CRMV SP 29966
- Mariana de Resende Coelho- Lavras (MG)- CRMV MG 14001
- Paulo Roberto de Sousa- Goiânia (GO)- CRMV GO 6414
- Raphaela Arantes Marques Canola- Jaboticabal (SP)- CRMV SP 34944
- Renata Marin Medrano Beauchamp- Santo André (SP)- CRMV SP 14747
- Renata Benedetti Cepinho- Campinas (SP)- CRMV SP 25102
- Ronaldo Jun Yamato- São Caetano do Sul (SP)- CRMV SP 10137

